PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.006/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de fevereiro de 2019, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE MENEGHETI,** matrícula 817282, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.056.943-4-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 959.089.009-15, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 1444/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de abril de 2020.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / abril / 2020
DE Nº 11.835
UMUARAMA, 22 / 04 / 2020

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS